

PORTARIA Nº 050, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atuação permanente na prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti* nas instalações do CTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO JOSÉ BALLONI – Coordenador Adjunto

CELSO PEREIRA

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

PAULO RICARDO NUCCI

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL - Coordenador

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho:

- I. Identificar, reportar, eliminar e, se necessário, solicitar providências para eliminação de focos de criação do mosquito *Aedes Aegypti*;
- II. Elaborar o mapeamento geofísico dos focos de criadouros identificados e realizar o tratamento estatístico dos dados associados ao combate do mosquito *Aedes Aegypti* no CTI;
- III. Receber as informações levantadas a respeito do tema e dar o encaminhamento devido, bem como criar os mecanismos de divulgação interna a respeito do assunto central dos trabalhos;
- IV. Apresentar periodicamente a Diretoria plano de ação e sua execução referente às medidas adotadas para combate e prevenção do mosquito *Aedes Aegypti* no CTI.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores, observados o interesse da Administração.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CTI nº 31, de 08 de abril de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA